JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 2

Poder Legislativo 2

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO:

Locador: COMÉRCIO DE PNEUS E ACUMULADORES MOI LTDA – CNPJ: 49.915.127/0001-20;

Objeto: 1º aditamento do contrato de locação firmado entre as partes em 31/05/2022, referente ao imóvel localizado na Rua Prof. Fenizio Marchini nº 1.010, Bairro Vila da Penha do Rio do Peixe, para manter o valor mensal, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 10/02/2023; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R$ 6.380,00; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X do art. 24 da lei federal nº 8.666/93;

CONTRATO DE LOCAÇÃO:

Locador: ALAIRTON ZAGO – CPF: 172.029.738-04;

Objeto: 1º aditamento do contrato de locação firmado entre as partes em 03/01/2022, referente ao imóvel localizado na Rua Orestes Pucci nº 44, Centro, para reajustar o valor mensal, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 03/01/2023; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R$ 11.315,09; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X do art. 24 da lei federal nº 8.666/93;

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA N° 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0654/2022 – **OBJETO:** Atendimento de 265 (duzentos e sessenta e cinco) crianças na modalidade de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses (CRECHE) – CONCEDENTE: **EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA –** Valor total R$ 947.619,84 – Data da assinatura: 17 de Fevereiro de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2023 – CHAMADA PÚBLICA N° 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0654/2022 – **OBJETO:** Atendimento de 265 (duzentos e sessenta e cinco) crianças na modalidade de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses (CRECHE) – CONCEDENTE: **LAR ESPÍRITA GRACINDA BATISTA –** Valor total R$ 1.014.249,36 – Data da assinatura: 17 de Fevereiro de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0040/2023 – PROCESSO Nº 00607/2022 - **OBJETO:** Execução de obras e serviços de construção de Complexo de Saúde (farmácia, vigilância epidemiológica e consultórios médicos), no Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA – EPP** – Valor total: R$ 9.109.881,54 - Data da assinatura: 03 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE AO CONTRATO Nº 0184/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00281/2022 –**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para reforma da CEI Sebastião Olbi Neto, localizada na Rua Luiz Pizzi, n° 21, Vila Penha do Rio do Peixe, no Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP** – Valor do aditivo R$ 84.962,74 - Valor da supressão: R$ 8.337,30 - Data de assinatura: 01 de Março de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO Nº 0193/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00318/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em políticas públicas e gestão municipal, com vistas a elaborar revisão do plano diretor do Município de Itapira, em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto da Cidade para o Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **MAZETTO & BELOTO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** – Valor do aditivo R$ 20.384,00 - Data de assinatura: 10 de Fevereiro de 2023 – Vigência: 02 (dois) meses.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO Nº 003/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0023/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00378/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para substituição de luminárias vapor de sódio e ou mercúrio, por luminárias tecnologia LED a serem instaladas em ruas e praças do Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **SRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA** – Valor do aditivo R$ 190.519,79 - Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2023 – Vigência: 60 (sessenta) dias.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2023 de 06/03/2023: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Murilo Riciluca Garcia – RG nº 57.111.634-6, para o cargo de Leiturista – Ref. AS XI.

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser

realizada no dia 14 de março, terça-feira, do corrente ano, às 16:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões (FMAP), referente ao 3º quadrimestre de 2022.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334

Institui no âmbito do Poder Legislativo "Coffe-Break" para atender a eventos especiais realizados pelo Poder Legislativo, de interesse público, como cursos, seminários, encontros e reuniões legislativas.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo, *"Coffe-Break"* para atender a eventos especiais realizados pelo Poder Legislativo, de interesse público, como cursos, seminários, encontros e reuniões legislativas.

Parágrafo Único: Os eventos mencionados no "caput" deste artigo só poderão ser servidos visando à utilidade necessária para o desenvolvimento dos trabalhos parlamentares.

Art. 2º. Os alimentos de que trata esta Lei será elaborado mediante Processo Licitatório, obedecidas às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/2021, observando-se, ainda, aos princípios da Administração Pública (moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade, razoabilidade, economicidade, dentre outros) e as às normas dos Arts. 29-A e 167 da Constituição Federal e à Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para a execução desta lei, segue a dotação orçamentária abaixo:

01 01 SECRETARIA DE CÂMARA
01 01 01 Secretaria da Câmara
01 031 0001 Administração Legislativa
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 13 de Fevereiro de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 13 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

RESOLUÇÃO Nº 327/2022

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara.

ELISABETH DONISETE MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar à Contabilidade da Casa, nos termos da alínea a, do inciso I do artigo 4º da Lei nº 6.106 de 10/12/2021, proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), como segue:

01 01 SECRETARIA DE CÂMARA
01 01 01 Secretaria da Câmara
01 031 0001 Administração Legislativa
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ **R$ 170.000,00**

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), como segue:

01 01 SECRETARIA DE CÂMARA
01 01 01 Secretaria da Câmara
01 031 0001 Administração Legislativa
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - **R$ 170.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 30 de Setembro de 2022.

ELISABETH DONISETE MANOEL
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de Setembro de 2022

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....